



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2026

**Proposição:** Altera o art. 36-D da Lei nº 1.795, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Programa de incentivo ao Esporte de Capanema, para adequar a composição do Conselho Municipal de Esportes (COMESP).

**Autoria:** Poder Executivo

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 203/2026  
Data: 16/04/2026 - Horário: 10:35  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

A matéria recebeu o protocolo nº 196/2026 ao dar entrada nesta Casa Legislativa. Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que visa alterar a Lei Municipal nº 1.795/2021, com o objetivo de redefinir a composição do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), estabelecendo que o referido conselho será composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Além disso, o projeto prevê a revogação do inciso III do art. 36-D da referida lei.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Verifica-se que o projeto encontra respaldo no art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Chefe do Poder Executivo a competência para iniciar processos legislativos que disponham sobre a organização administrativa e funcionamento de órgãos municipais.

No que tange à constitucionalidade, não há vícios formais ou materiais, uma vez que a matéria é de interesse local, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto à legalidade e juridicidade, a proposta está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, não afrontando normas superiores.

No aspecto da técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e adequada.

Somos Favoráveis e indicamos a aprovação unânime pelos pares desta Casa de Leis.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

*Eduarda Tortora*

**Eduarda Tortora**  
Presidente

*Edna Sp. Tavares*

**Edna Tavares**  
Relatora

*Ivone Silva*

**Ivone Silva**  
Secretária